



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 0571 - Macaíba - RN, quinta-feira, 24 de setembro 2020

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 054/2020, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, KITS DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19 E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM REGISTRO DE PREÇOS. A sessão pública dar-se-á no dia 01/10/2020 às 07h30min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 07h00min às 13h00min. Macaíba/RN, 24/09/2020. Pregoeiro/PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 055/2020, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, COM REGISTRO DE PREÇOS. A sessão pública dar-se-á no dia 08/10/2020 às 07h30min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 07h00min às 13h00min. Macaíba/RN, 24/09/2020. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento de habilitação do processo em comento. A análise do item 9.2.3 – Qualificação Relativa à Qualificação Técnica foi realizada pela Engenheira Milena de Lima Gonçalves da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

tura. Após análise da documentação habilitatória e em concordância com o parecer técnico emitido, ficou decidido pela Habilitação das empresas IM ENGENHARIA LTDA, RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – EIRELI, CLN LOCAÇÕES SERVIÇOS EIRELI, MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, RFS ENGENHARIA EIRELI, AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI e ECENG - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI – ME e pela HABILITAÇÃO COM RESSALVA da empresa RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, conforme a Lei Complementar 123/06. A mesma deverá apresentar a certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, com a apresentação da certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, caso seja vencedora no certame, até o prazo de cinco dias úteis a contar da publicação do resultado do certame, sob pena de preclusão do direito. Caso não haja a interposição de recursos, a Comissão em conformidade com os decretos municipais, que suspendem o atendimento presencial nas Secretarias, fará a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras no dia 05/10/2020 às 09h30 sem a presença dos representantes das empresas. A ata e propostas ficarão a disposição dos interessados que poderão solicitar a(s) cópia(s) no email: cplmacaiba@gmail.com. Macaíba/RN, 24/09/2020. CPL/PMM.

AVISO

COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE CONTRATUAL – CPAIC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2017

OBJETIVO: APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CUMPRIMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA SINALARTE COMÉRCIO, SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA-ME.

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidade Contratual da Prefeitura de Macaíba, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa Sinalarte Comércio Serviços e Papelaria LTDA-ME, CNPJ nº: 08.621.352/0001-76, com endereço à Rua Desembargador Regulo Tinoco, nº 1350-A, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59.022-080, para tomar ciência de RELATÓRIO FINAL e DECISÃO, que determina em estreita síntese:

a) Que haja, ainda, a penalização da empresa SINALARTE COMÉRCIO SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA-ME para a qual sugerimos a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano, em conformidade com o artigo 87, III da Lei 8.666/93.

Podendo a empresa apresentar recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia seguinte útil da data da publicação. Os autos estão franqueados a empresa na Sede da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN/ Procuradoria Geral do Município de segunda a sexta, das 07h00min às 13h00min.

Macaíba/RN, 24/09/2020.

Dinaldo Pessoa Mesquita Junior – Presidente da CPAIC.

AVISO

COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE CONTRATUAL – CPAIC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2017

OBJETIVO: APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CUMPRIMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA SINALARTE COMÉRCIO, SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA-ME.

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidade Contratual da Prefeitura de Macaíba, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa Sinalarte Comércio Serviços e Papelaria LTDA-ME, CNPJ nº: 08.621.352/0001-76, com endereço à Rua Desembargador Regulo Tinoco, nº 1350-A, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59.022-080, para tomar ciência de RELATÓRIO FINAL e DECISÃO, que determina em estreita síntese:

a) Que haja, ainda, a penalização da empresa SINALARTE COMÉRCIO SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA-ME para a qual sugerimos a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano, em conformidade com o artigo 87, III da Lei 8.666/93.

Podendo a empresa apresentar recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia seguinte útil da data da publicação. Os autos estão franqueados a empresa na Sede da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN/ Procuradoria Geral do Município de segunda a sexta, das 07h00min às 13h00min.

Macaíba/RN, 24/09/2020.

Dinaldo Pessoa Mesquita Junior – Presidente da CPAIC.

EXTRATOS

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 014/2020
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, COM REGISTRO DE PRE-

ÇOS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
FORNECEDOR: MSHS COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP – CNPJ 40.782.468/0001-08. ENDEREÇO: RUA ANÁLIA JOVEM DE PAULA, 10, A, EMAÚS, PARNAMIRIM/RN, CEP 59149-196. ITENS: 223 – R\$ 2,26, 224 – R\$ 2,74, 225 – R\$ 3,00, 226 – R\$ 2,32 e 227 – R\$ 3,05; REPRESENTANTE LEGAL: ANDRÉ LUIZ JOSÉ GALVÃO MATIAS. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 042/2020
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 238/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
FORNECEDOR: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA – CNPJ: 78.589.504/0001-86. ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES, 4455, SETOR INDUSTRIAL, LONDRINA/PR, CEP: 86072-000. ITEM: 01 - R\$ 6.700,000. REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO FERNANDO RAPCHAM. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAIBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: GIBA SOM ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, DIVERSOS PORTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VALOR GLOBAL: R\$ 5.950,00. VIGENCIA: ATÉ 31/12/2020. PROCESSO LICITATORIO Nº 062/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO P/ CONTRATANTE. GILBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAIBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: GIBA SOM ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, DIVERSOS PORTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VALOR GLOBAL: R\$ 13.010,00. VIGENCIA: ATÉ 31/12/2020. PROCESSO LICITATORIO Nº 062/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. GILBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA P/ CONTRATADO.

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2020-GS/SMS.

DISPÕE SOBRE OS ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.

A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE SAÚDE DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e ainda,

CONSIDERANDO que o acesso aos serviços de saúde será preferencialmente por meio dos serviços de Atenção Primária da rede municipal;

CONSIDERANDO que é dever das unidades de saúde de quando houver alguma adversidade temporária para atender as pessoas é da responsabilidade da direção e da equipe do serviço, acolher, dar informações claras e encaminhá-las sem discriminação e privilégios, conforme estabelece o § 5º do artigo 2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar e monitorar o fluxo de atendimento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, priorizando os classificados como Amarelos e Vermelhos;

CONSIDERANDO que a situação atual vivenciada pelo Município de Macaíba – Secretaria de Saúde se amolda perfeitamente nas exigências legais para direcionar os atendimentos classificados como Verde e Azul para a Atenção Primária;

CONSIDERANDO finalmente, o poder-dever que é atribuído ao Administrador Público em adotar todas as medidas necessárias em prol do bem estar da população, em especial na área de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Direcionar, nos dias úteis, das 07h às 15h, os atendimentos médicos classificados como Verde

e Azul, da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, para as Unidades Básicas de Saúde de origem em funcionamento.

Parágrafo Único. Fica a Unidade de Pronto Atendimento- UPA, responsável por encaminhar as unidades de saúde de origem os atendimentos médicos que, porventura assim sejam classificados como Verde e Azul, nos moldes descritos no caput.

Art. 2º Direcionar, nos dias úteis, das 15h às 19h, os atendimentos médicos classificados como Verde e Azul, da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, para as Unidades Sentinelas em funcionamento.

Parágrafo Único. Fica a Unidade de Pronto Atendimento- UPA, responsável por encaminhar as unidades sentinelas os atendimentos médicos que, porventura assim sejam classificados como Verde e Azul, nos moldes descritos no caput.

Art. 3º Nos dias úteis, após às 19h, bem como nos sábados, domingos e feriados, os atendimentos médicos classificados como Verde e Azul serão atendidos na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, de forma cumulativa com os atendimentos classificados como Amarelo e Vermelho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 24 de Setembro de 2020.

Gisleyne Karla Medeiros da Silva
Secretária de Saúde

EXPEDIENTE

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Francisco Andrikofelys de Morais

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Marijara Luz Ribeiro Chaves
Presidente
Antônio França Sobrinho
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte
Jefferson Stanley da Silva
José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de
Macaíba/RN**
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye
Peixoto
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de
Macaíba/RN**

Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais